



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, nº 140 - Centro - Piquete/SP - CEP 12.620-000 - Tel: (12) 3156-1010
www.camarapiquete.sp.gov.br

PORTARIA Nº 24, DE 04 DE JUNHO DE 2025.

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

**Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto**
(2º Secretário)

Vereadores:

**André Luiz Gonçalves
dos Santos Uchôas**

**Christiane Franco da
Silva**

Claudinei Luiz de Moraes

**Janaina Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel**

**Lucas Evangelista do
Prado Leal**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA PARA ATUAR COMO
RESPONSÁVEL PELO SISTEMA
ELETRÔNICO DO SERVIÇO DE
INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (E-SIC), NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIQUETE.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13, inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 417, de 18 de maio de 2016, que dispõe sobre o acesso à informação, criando o Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) no âmbito do Legislativo Municipal de Piquete e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior transparência pública e o direito fundamental de acesso à informação pelos cidadãos;

CONSIDERANDO a implementação e manutenção do sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (E-SIC) como instrumento de controle social e eficiência administrativa;



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, nº 140 - Centro - Piquete/SP - CEP 12.620-000 - Tel: (12) 3156-1010
www.camarapiquete.sp.gov.br

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

**Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto**
(2º Secretário)

Vereadores:

**André Luiz Gonçalves
dos Santos Uchôas**

**Christiane Franco da
Silva**

Claudinei Luiz de Moraes

**Janaina Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel**

**Lucas Evangelista do
Prado Leal**

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor(a) responsável pelo gerenciamento e atendimento das demandas do E-SIC no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeadas, para exercer a função de responsável pelo sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (E-SIC), no âmbito da Câmara Municipal de Piquete, nos termos do Artigo 20º da Resolução nº 417, de 18 de maio de 2016:

I - como titular, a servidora Rebeca Maria Tavares Ferraz de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Comunicação;

II - como suplente, o servidor Fellipe Machado Reis, ocupante do cargo de Escriurário.

Art. 2º - Caberá à servidora nomeada o gerenciamento do sistema E-SIC, o recebimento, controle e resposta às solicitações de acesso à informação, bem como a observância das diretrizes previstas na Lei de Acesso à Informação e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDERSON MARCO GONÇALVES

1º Secretário

JOSÉ LUIZ DE FARIA JÚNIOR

Presidente



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, nº 140 - Centro - Piquete/SP - CEP 12.620-000 - Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 04 (quatro) dias do mês junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(2º Secretário)

Vereadores:

André Luiz Gonçalves
dos Santos Uchôas

Christiane Franco da
Silva

Claudinei Luiz de Moraes

Janaina Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel

Lucas Evangelista do
Prado Leal

MARCO AURÉLIO DOS REIS FERNANDES

Diretor Administrativo